



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 54 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 7582/2020, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: COMPLEXO ESPORTIVO PROFESSOR FERNANDO DE ANDRADE FERNANDES (*1982 +2019).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº7582/2020, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: COMPLEXO ESPORTIVO PROFESSOR FERNANDO DE ANDRADE FERNANDES (*1982 +2019)**”, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este Projeto de Lei passa a denominar, Complexo Esportivo Professor Fernando de Andrade Fernandes a atual Área Verde situada entre as Ruas Anélio de Paula, João XIII, Dona Janda e Argus de Paula, no Bairro Astúrias.


02/06/20









Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Fernando de Andrade Fernandes nasceu em São Paulo no dia 26 de agosto de 1982, filho de Dair Andrade Fernandes e de José Fernandes Filho. Ainda criança, mudou-se para Pouso Alegre com seus pais e o irmão, Bruno de Andrade Fernandes. Passou parte de sua infância no bairro Santo Antônio e costumava contar histórias sobre os amigos do bairro, as quermesses da Igreja, que fechavam as ruas, e sobre as ruas íngremes nas quais adorava brincar de carrinho rolimã. Concluiu o Ensino Médio no Colégio “Estadual”, e, como bolsista, frequentou os cursinhos do CNEC e do Anglo. Em 2003, foi aprovado para ingressar no curso de Farmácia na antiga “EFOA”. Neste mesmo ano, mudou-se para Alfenas e, como aluno dedicado e querido pelos professores, conseguiu diversas oportunidades como monitor e apaixonou-se pela docência. Em 2007, ingressou no curso de Física - Licenciatura, pela Universidade Federal de Alfenas. Nesta mesma universidade, conheceu sua esposa, Márcia Dantas de Moraes, também professora, com quem constituiu família. Rapidamente tornou-se conhecido na região e foi professor em diversas cidades do sul de Minas, como Poços de Caldas e Pouso Alegre, cidade para a qual mudou-se, juntamente com sua esposa, em 2015. Mais uma vez, rapidamente tornou-se querido pelos colegas de trabalho e alunos. Lecionava as disciplinas de Matemática e Física no Colégio Anglo de Pouso Alegre. Faleceu no dia 14 de março de 2019, deixando um legado enorme e uma saudade compartilhada por todos que puderam conviver e aprender com ele.


Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à sua tramitação.


CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 7582/2020 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 02 de junho de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente


Rafael Aboláfio
Secretário